

1 ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
2 COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS realizada em 08 de abril de 2011 às 14
3 horas no miniauditório do Centro de Computação da Unicamp sob a presidência do Prof. Marco Aurélio Amaral
4 Henriques e com o comparecimento dos membros titulares Prof. Clésio Luiz Tozzi, Prof. Francisco de A M
5 Gomes Neto, Prof. José Antonio Roversi e Prof. Sérgio F do Amaral e dos membros suplentes Prof. Edevar
6 Luvizotto Júnior e Prof. Luiz Eduardo Barreto Martins, sendo que os suplentes citados atuaram como
7 substitutos de membros titulares ausentes, de acordo com as regras do Regimento Interno do ConTIC.
8 Compareceu também a Sra. Alice Midori Okusigue, membro consultivo do Conselho. O Prof. Marco Aurélio
9 iniciou a reunião com um informe sobre o andamento do Projeto SIGA contratado da empresa PDCase.
10 Informou sobre os problemas encontrados no módulo “Cadastro de Alunos” do SIGA, o qual foi entregue pela 3ª
11 vez com muitos erros considerados graves. Isso exigiu notificar a empresa PDCase formalmente, tendo esta
12 recebido mais 15 dias para corrigir os erros graves detectados sem a incidência de penalidades contratuais.
13 Porém isto não foi cumprido e a empresa solicitou mais tempo. Com base na argumentação da empresa, foi
14 concedido um prazo de mais 10 dias para entregarem o software para testes e espera-se que a mesma possa
15 efetivamente entregar um produto em condições de ser usado em produção. O Prof. Marco deu continuidade à
16 reunião colocando em discussão a ata da reunião de 11 de março de 2011. Não houve manifestações e a ata foi
17 colocada em votação, sendo aprovada com uma abstenção. A seguir, citou as justificativas de ausências.
18 Ausências informadas no prazo regimental: Prof. Edmundo Madeira, Prof. Jônatas Manzolli, Prof. Marcos Tadeu
19 Nolasco, Prof. Abimael Aranha Neto, Sr. Antonio Faggiani e Prof. Eduardo Miranda. Ausência justificada fora
20 do prazo regimental: Sra. Edna A R Coloma. Ausência não justificada: Prof. Ricardo de O Anido. Após isto,
21 passou-se para o item 1 da Ordem do Dia, que tratou da solicitação do NEPO para hospedagem do domínio
22 abep.org.br na Unicamp. O Prof. Marco explicou que esta solicitação havia entrado na pauta da reunião anterior,
23 na qual foi aprovado um parecer solicitando que o NEPO enviasse documentação complementar, conforme exige
24 a Resolução GR 05/2005. Esclareceu que o NEPO atendeu esta exigência e colocou em votação um novo
25 parecer, favorável à aprovação do pedido, para o prazo de 2 anos. Colocado em votação, o parecer foi aprovado
26 por unanimidade. A seguir, passou-se à discussão da proposta de alteração parcial da GR 05/2005 feita pelo
27 Fórum Técnico Consultivo para Assuntos de Conectividade, para melhoria dos artigos que tratam da criação de
28 subdomínios subordinados ao domínio “unicamp.br” e da hospedagem na rede da Unicamp de domínios
29 distintos de “unicamp.br. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O próximo item tratou
30 da Recomendação de uso de formato digital aberto na Unicamp. Durante a discussão, foi sugerida a alteração do
31 parágrafo 3º do artigo 3º para: “Caso outros formatos digitais sejam eventualmente empregados, um dos fomatos
32 definidos no caput também deverá ser usado no armazenamento e distribuição do documento.”. Colocada em
33 votação, incorporando-se a alteração sugerida, a Recomendação foi aprovada por unanimidade. O item 4 tratou
34 da extinção do Fórum Técnico Consultivo para Assuntos de Certificação Digital e criação do Fórum Técnico
35 Consultivo para Assuntos de Segurança da Informação, tendo como base alguns dos membros do primeiro: Prof.
36 Marco Aurélio Amaral Henriques (Coordenador), Prof. Ricardo Dahab (IC), Ricardo Bueno da Silva (Diretor
37 Técnico do Grupo de Redes e Segurança – CCUEC), Paulo Moraes (Diretor Técnico da Área de Suporte a
38 Software – CCUEC), Éderson Frasnelli Ribeiro (DGA), Carlos Augusto Frolidi (IC), Sidney Pio de Campos
39 (IFGW) e Eduardo Trettel (FEEC). O Prof. Francisco manifestou-se dizendo que o ConTIC deve aprovar a
40 extinção de um Fórum e criação de outro, sendo da CTIC a competência para indicação dos nomes de
41 composição do Fórum. Colocadas em votação, tanto a extinção quanto a criação do novo Fórum Técnico
42 Consultivo com a composição acima descrita foram aprovadas por unanimidade. Não tendo mais itens a tratar, a
43 reunião foi encerrada às 16 horas.